

LEI N.1.074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

"Dispõe sobre a adequação da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento adequa-se às suas funções e fica caracterizada de conformidade com o Demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento fará a adequação de seu Regimento Interno a nova estrutura do anexo a que se refere o art. 1º, num prazo de sessenta dias a partir da promulgação da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Branco, 30 de dezembro de 1992, 104º da República, 90º do Tratado de Petrópolis e 31º do Estado do Acre.

ROMILDO MAGALHÃES DA SILVA
Governador do Estado do Acre

ANEXO

QUANTITATIVO	ÓRGÃO E DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
	DEPARTAMENTO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO	DAS -3
01	Coordenadoria Setorial de Pessoal	DAS -1
01	Coordenadoria Setorial de Finanças	DAS -1
01	Coordenadoria Setorial de Serviços Gerais e Transportes	DAS -1
01	Coordenadoria Setorial de Reprografia	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO	DAS -3
01	Coordenadoria de Planejamento	DAS -1
01	Coordenadoria de Modernização Institucional e Desenvolvimento de Recursos Humanos	DAS -1
01	Coordenadoria de Estudos e Pesquisas	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO OPERATIVA	DAS -3
01	Coordenadoria de Programação Orçamentária	DAS -1
01	Coordenadoria de Controle de Receita Extra-Orçamentária	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DAS -3
01	Coordenadoria de Produção	DAS -1
01	Coordenadoria de Gestão e Desenvolvimento	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES	DAS -3
01	Coordenadoria de Banco de Dados	DAS -1
01	Coordenadoria de Análise e Divulgação	DAS -1
01	Coordenadoria de Índices Estatísticos	DAS -1
01	Coordenadoria de Comércio por Vias Internas	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS	DAS -3
01	Coordenadoria de Captação de Recursos Internos	DAS -1
01	Coordenadoria de Captação de Recursos Externos	DAS -1
	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO	DAS -3
01	Coordenadoria de Acompanhamento e Controle	DAS -1
01	Coordenadoria de Avaliação	DAS -1
03	ASSESSORIA TÉCNICA	DAS -3